

TRF-4 revoga prisão preventiva de Eduardo Cunha

28/04/2021

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região revogou a prisão preventiva do ex-deputado federal Eduardo Cunha, em sessão nesta quarta-feira (28/4), após pedido de Habeas Corpus de sua defesa. Ele cumpria pena desde outubro de 2016.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Eduardo Cunha, ex-presidente da Câmara dos Deputados
Marcelo Camargo/Agência Brasil

Acusado de receber propina e ocultar a origem de parte de seus bens, Cunha foi **preso** na operação "lava jato", a mando do ex-juiz Sergio Moro. Em março de 2020, a juíza substituta Gabriela Hardt **concedeu** a prisão domiciliar, devido à pandemia de Covid-19.

Cunha, porém, segue preso devido a outra **preventiva**, relativa à operação "sepsis", que apura desvios na Caixa Econômica Federal.

Em 2017, Cunha foi **condenado** por Moro pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Em setembro de 2020, foi **condenado** pelo juiz Luiz Antonio Bonat, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

"O TRF-4 finalmente fez justiça ao ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha: ele já tinha o direito de estar em liberdade, inclusive com prazo para progressão de regime. Mas mais do que isso: nunca houve justificativa para uma prisão preventiva, e isso se torna mais grave em razão dos prazos alongados, que nada mais eram do que uma condenação disfarçada de medida cautelar", apontam **Ticiano Figueiredo, Rafael Guedes e Pedro Ivo Velloso**, advogados de Eduardo Cunha, em nota.

"E isso tudo se torna ainda mais relevante em razão da prisão preventiva ter sido determinada por um juiz suspeito e parcial, que é Sergio Moro", completam.

5011430-74.2021.4.04.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-abr-28/trf-revoga-prisao-preventiva-eduardo-cunha/>